



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 045 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **DEBORA CASAGRANDE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Marilândia para exercer o cargo de Assessora de Gabinete na Câmara Municipal de Marilândia -ES de acordo com a Lei nº. 1090/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de dezembro de 2013.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 12 / 2013
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 03 / 12 / 2013
Isabela Calvi
SERVIDOR
Assessora Legislativa